



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho ANDRÉA SAYURI TANOUE. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011 e Resolução Administrativa nº 01/2013.

1.2 Data da instalação: 07/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉA SAYURI TANOUE	27/02/2014	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias, no período de 14/04/2021 a 13/05/2021.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LISANI NUNES TINOCO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	08/07/2016
MARCO ANTONIO ACUNZO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/02/2021
EDUARDO BORGES LIMA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/11/2020
THIAGO DA COSTA CAIXETA	TJ	CALCULISTA	29/06/2016
ANTONIO FERNANDO HENRIQUES	TJ	.	25/11/2019
GISELE CRISTINA VIEIRA VIAN MARTINS DOS SANTOS	TJ	.	16/10/2017
MARCELO CHANE DA SILVA	AJ	.	28/04/2016
THAÍS VIANA OLIVEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	20/09/2016
DANIELA MUSSIGNATTI LOMAS ALBINO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/05/2019
ROBERTA MARTINS RODRIGUES LISBOA PORANGABA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	-
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	08-12	03-04	08-12	03-04	Vide obs.(a)	15 a 30 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	02-03	02-03	02-03	02-03	Vide obs.(a)	15 a 30 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	Vide obs.(b)					
	Manhã	-	08-12	-	08-12	Vide obs.(a)	15 a 30 min

Una (rito sumaríssimo)	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	Vide obs. (c)	15 a 30 min				
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs. (a) Às sextas-feiras ficam disponíveis para os processos do rito sumaríssimo, os mais complexos de audiência redesignadas e instruções.

Obs. (b) A designação de datas e horários de julgamento fica a cargo de cada Juiz, sendo marcadas para datas próximas ao encerramento da instrução, não ultrapassando o prazo de 15 a 30 dias.

Obs. (c) Quando necessário, são marcadas audiências com potencial conciliatório na fase de liquidação/execução.

Registre-se ainda que, no período em que os dois Juízes estão em exercício na Secretaria, a pauta é formatada com média 48/56 audiências por semana, conforme tabela acima. Já no período de férias de um dos Magistrados, a pauta é formatada com 36/40 audiências por semana.

Estabeleceu-se um procedimento para que o quantitativo de audiências presenciais e por videoconferência, seja praticamente o mesmo, dependendo apenas da conferência da citação válida e habilitação dos advogados das partes. Sendo que para atingir sucesso na maioria dos processos, utilizamos da citação por mandado, e-mail, edital e carta, oportunizando ao interessado, nos termos da Recomendação CR nº 72/2020, de 03/11/2020, da E. Corregedoria Regional do TRT 2ª Região, a possibilidade de arcar com o custeio da expedição de carta registrada para citação da(s) reclamada(s).

Convém registrar que, nos processos em que as partes informam por petição que não há possibilidade de conciliação, especialmente aqueles que têm por objeto matéria de direito ou com necessidade de realização de prova pericial, imediatamente a Secretaria da Vara realiza despacho saneador para que o andamento possa tramitar pela Secretaria, com designação imediata de julgamento ou de perícia. Tal procedimento visa "enxugar" e "encurtar" a pauta quando do retorno (definitivo) das atividades presenciais, eis que não serão inseridos na pauta presencial.

Durante o período que foi possível a realização de audiências presenciais, foram priorizados os processos com audiência já realizadas na modalidade telepresencial, com maior complexidade e/ou com pedido fundamentado das partes para realização de audiência na modalidade presencial. Obedecendo ao critério de realização de audiências nessa modalidade, somente nos dias pares e com intervalo mínimo de 30 minutos.

Ressaltamos que em alguns casos são mantidos na pauta telepresencial, para aproveitamento dos atos, um número maior de processos com citação positiva da(s) reclamada(s), sendo que pode resultar em um intervalo menor que 30 minutos entre as audiências. Nesses casos, para que não exista atraso, a Vara conta com o auxílio de outro servidor na realização das audiências, que trata dos processos com acordo, que necessitam da marcação de perícia, entre outros.

Todas as audiências que estavam marcadas como presenciais durante a Fase 1, vermelha, do Plano São Paulo (fase emergencial) foram convertidas para telepresencial, conforme portaria GP Nº 11/2021, para aproveitamento das diligências já realizadas.

Registre-se ainda que a organização das audiências na forma descrita na PAUTA pode sofrer alterações dependendo da maior quantidade de processos distribuídos (Rito Ordinário ou Sumaríssimo), em observância ao aprazamento de cada Rito.

A Vara não possui processos que não estejam inseridos em pauta de audiência. Cumpre-nos esclarecer que há situações excepcionais nas quais o processo não tem designação automática de audiência, como é o caso daqueles que são redistribuídos e dos recebidos na tarefa "Apreciar dependência". Nessas circunstâncias, a Vara providência, de forma rápida e manual, a inclusão na pauta, para evitar que referidos processos fiquem classificados como "sine die". Feitas estas considerações, reforçamos a informação de que a Vara não mantém processos na condição de "sine die".

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	08/07/21	80	125	01/07/21	73	32

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/07/21	86	526	01/07/21	73	70	05/07/21	77	234	01/06/21	43	31

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/05/2021	30				03	26/05/2021	37				16

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	--		03/05/2021	14	01	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

1	SÃO PAULO - 08a Vara	108	76
2	SÃO PAULO - 02a Vara	149	69
3	SÃO PAULO - 03a Vara	115	112
4	SÃO PAULO - 14a Vara	62	166
5	SÃO PAULO - 07a Vara	117	117
10	SÃO PAULO - 13a Vara	88	228
11	SÃO PAULO - 11a Vara	54	269
12	SÃO PAULO - 04a Vara	248	180
13	SÃO PAULO - 05a Vara	207	235
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	337
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		248	180
Média do Foro		122	128
Média da 2ª Região		146	184
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	514	125	22
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	337	608	121
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	456	99	17
4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	358	68	21
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	465	78	6

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

10	SÃO PAULO - 14a Vara	589	191	318	141
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	313	329	157
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	212	134	59
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	123	144	72
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	255	29	15
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		818	200	256	37
Média do Foro		882	322	193	63
<p>Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	1.878	6	1.884	1.191	1.085	1.492	2.206
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	473	1	474	330	1.215	217	2.458
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121
Média do Foro	2021	475	2	478	361	1.194	364	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127

Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	450	548	1	8	94	128	1335	364	1699
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	62	131	0	0	12	19	1264	371	1635
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	97	140	1	1	53	53	1.020	460	1.479
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

Observação: Dados até 31.3.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	2221	11,50%
2020	1878	-15,44%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **03 (três)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001358-37.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001365-29.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001137-54.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Obs. Do reexame dos feitos em 26/04/2021, vislumbrou-se que TODOS foram regularizados e incluídos em pauta.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	949
	Aguardando encerramento da instrução	256
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	575
	Com sentença aguardando finalização na fase	668
	Subtotal	2.458
Liquidação	Pendentes de liquidação	187
	Liquidados aguardando finalização na fase	228
	No arquivo provisório	26
	Subtotal	441
Execução	Pendentes de execução	1.264
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	154
	No arquivo provisório	371
	Subtotal	1.789
Total		4.688
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
------	------------------------

Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	19
Incidentes na liquidação/ execução	31
Total	56
Observação: Dados de 31.3.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000648-22.2017.5.02.0604	22/2/2021	
1001714-32.2020.5.02.0604	8/3/2021	
1001857-55.2019.5.02.0604	23/2/2021	
1002126-94.2019.5.02.0604	1/2/2021	
1002126-94.2019.5.02.0604	4/2/2021	
1002202-21.2019.5.02.0604	5/2/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	12
Cartas Precatórias devolvidas	20
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.3.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/04/2021, constavam **33** (trinta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001321-20.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 10:41:12
1002189-27.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 10:36:08
1000133-84.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 14:09:21
1001474-48.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 13:54:20
1000655-77.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2020 17:26:06
1000498-07.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 17:30:42
1000943-59.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 09:35:08
1000817-72.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 13:43:02
1000342-19.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 15:02:48
1001852-67.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 13:31:00
1000130-92.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 12:17:51
1001577-21.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 14:08:54
1001372-89.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 14:10:08
1000251-89.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2021 13:02:31
1000620-83.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2021 12:59:46
1000383-49.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 18:23:26
1000646-81.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 18:01:57
1000645-96.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 19:08:08
1001518-33.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 21:49:12
1000905-76.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 14:31:28
1000178-20.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 09:56:05
1001491-16.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 18:55:44
1001627-13.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2021 10:21:39
1001304-08.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2021 13:11:16
1001434-95.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 14:41:56
1002003-96.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 19:08:28
1000790-55.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 00:04:39
1000616-46.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 18:09:50
1000045-79.2019.5.02.0053	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 08:24:09
1001526-15.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 15:46:11
1001039-11.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:35:52
1001225-34.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 11:23:30
1002179-17.2015.5.02.0604	Ação de Cumprimento	22/06/2020 07:52:21

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	101	101	112
o encerramento da instrução	102	113	176
a prolação da sentença	103	114	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	248	188	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	492	475	999
Ente Público	594	492	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	461	547	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	1191	707	59,36%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	330	153	46,36%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	361	170	47,12%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	432	1878	1191	48,44%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	1085	473	330	78,82%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	475	361	76,89%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados]}{[casos novos + pendentes de solução no período anterior]}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	1170	450	548	66,17%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	1335	62	131	90,62%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	97	140	87,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	11,22	411	175	20	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		18	18	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		86	85	0	0

ANDRÉA SAYURI TANOUE	2,13	675	429	5	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	84	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	22,9	99	29	9	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	6	0	0
ANDRÉA SAYURI TANOUE	3,11	163	81	1	0
	2,64	62	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	353	0	123	0	25	21	539
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	29	2	31
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	163	9	172
ANDRÉA SAYURI TANOUE	352	0	78	0	1	4	518
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
THOMAZ MOREIRA WERNECK	1	0	0	0	0	0	1

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	50	0	24	0	0	0	97
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	23	1	24
ANDRÉA SAYURI TANOUE	64	0	20	0	0	2	112
	33	0	14	0	11	0	70

Observação: Dados até 31.3.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades

Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2001 a 2500	0,1627	0,2880	0,4790	0,5844	0,4714	0,3971	53º

A 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,3971, que indica que a Unidade está na 53ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.194	2194
Acordos vencidos	63	28/01/2021 01:40:33
Aguardando apreciação pela instância superior	469	02/05/2015 16:09:20
Aguardando audiência	580	30/11/2020 10:57:57
Aguardando cumprimento de acordo	330	21/06/2018 13:50:23
Aguardando final do sobrestamento	1	22/02/2021 11:21:43
Aguardando prazo	348	19/01/2021 14:48:14
Análise	3	16/04/2021 17:35:28
Apreciar dependência	7	26/03/2021 21:10:14
Assinar sentença	3	15/04/2021 09:06:15
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 15:10:59
Conclusão ao magistrado	8	09/04/2021 03:38:19
Elaborar decisão	1	12/04/2021 08:20:08
Elaborar despacho	1	25/02/2021 08:10:43
Elaborar sentença	16	24/03/2021 14:18:00
Escolher tipo de arquivamento	62	28/01/2021 01:39:23
Prazos Vencidos	10	17/04/2021 04:12:30
Preparar expedientes e comunicações	181	27/01/2021 17:45:18
Recebimento de instância superior	13	03/02/2021 10:10:25
Remeter ao 2o Grau	17	15/03/2021 21:14:55
Triagem Inicial	78	23/03/2021 14:30:52
Liquidação	398	
Acordos vencidos	3	18/03/2021 01:39:41
Aguardando apreciação pela instância superior	7	30/11/2017 12:09:46
Aguardando cumprimento de acordo	17	12/08/2020 11:50:20
Aguardando final do sobrestamento	1	08/04/2021 09:31:39
Aguardando prazo	137	18/02/2021 09:24:39
Análise	1	06/04/2021 08:50:22
Conclusão ao magistrado	53	26/02/2021 17:36:28
Escolher tipo de arquivamento	1	15/04/2021 01:53:29
Prazos Vencidos	80	30/01/2021 04:16:04
Prazos vencidos	2	08/03/2021 05:09:33
Preparar expedientes e comunicações	91	09/02/2021 08:24:26
Recebimento de instância superior	3	18/02/2021 12:35:31
Registrar trânsito em julgado	2	07/04/2021 04:07:28
Execução	1.367	
Acordos vencidos	2	17/02/2020 16:58:58
Aguardando apreciação pela instância superior	59	16/06/2014 12:25:09
Aguardando cumprimento de acordo	29	13/04/2018 15:13:42
Aguardando final do sobrestamento	14	27/01/2014 14:20:40
Aguardando prazo	346	17/02/2020 16:58:58
Análise	18	16/06/2014 12:25:09
Cartas devolvidas	2	13/04/2018 15:13:42
Conclusão ao magistrado	139	27/01/2014 14:20:40
Cumprimento de Providências	3	17/02/2020 16:58:58
Elaborar sentença	1	16/06/2014 12:25:09
Escolher tipo de arquivamento	3	13/04/2018 15:13:42
Prazos Vencidos	283	27/01/2014 14:20:40
Preparar expedientes e comunicações	439	17/02/2020 16:58:58
Recebimento de instância superior	19	16/06/2014 12:25:09
Registrar trânsito em julgado	6	13/04/2018 15:13:42
Remeter ao 2o Grau	4	27/01/2014 14:20:40
Arquivados	12.534	
Arquivo	2.500	17/02/2020 16:58:58
Arquivo definitivo	9.273	16/06/2014 12:25:09
Arquivo provisório	325	13/04/2018 15:13:42
Cartas devolvidas	436	27/01/2014 14:20:40
Total geral	16.493	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **29** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	68,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,27%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	111,13%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	47,49%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001689-98.2019.5.02.0007	Na audiência Una de 04/02/2021 foi recebida a defesa, e designada audiência de instrução para o dia 20/05/2021, Id. 43f4536. Último andamento: Em 10/02/2021, id. a466fe4, a reclamada juntou substabelecimento e carta de reposição.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001207-71.2020.5.02.0604	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/02/2021, conforme despacho em 11/02/2021, Id 1f865e2.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Em 12/04/2021 o reclamante apresentou manifestação quanto à defesa e documentos apresentados pela ré.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000044-90.2019.5.02.0604	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/03/2020, id. 02675f1, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 02/03/2021, foi certificado nos autos que a pesquisa ao convênios restaram negativas</p>	Não há.
1000637-95.2014.5.02.0604	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 29/06/2020, id. ad3f04b, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>·</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado em face da executada principal.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 09/02/2021, a executada foi intimada acerca da penhora de valor muito</p>	<p>Utilizar os convênios eletrônicos Infojud, Renajud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inferior ao montante da execução.	
1000220-40.2017.5.02.0604	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/10/2017, id. dc99234, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Renajud e Arisp.</p> <p>O socio foi incluído no polo passivo da execução, em 08/05/2019 Id 0bd7a84.</p> <p>O executado e o sócio foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 19/04/2021, o exequente Apresentou pedido de prosseguimento da execução.</p>	Utilizar o convênio eletrônico Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Proventos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1002839-74.2016.5.02.0604	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/11/2019, id. 21d6f9b, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Renajud e Arisp.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Em 13/08/2020, foi certificado nos autos que a pesquisa Arisp resultou negativa</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT</p> <p>Utilizar o convênio eletrônico Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Proventos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001556-45.2018.5.02.0604	<p>O despacho exarado em 26/03/2021, Id. f3b23fd, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, interposto pelo executado.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Em 01/04/2021, o exequente apresentou contraminuta.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001806-44.2019.5.02.0604	<p>O despacho exarado em 24/03/2021, Id. 3000ab8, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Em 15/04/2021, o reclamante apresentou contrarrazões ao recurso.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000109-56.2017.5.02.0604	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/09/2017, id. 531d025, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Não há nos autos comprovante de utilização do SISBAJUD</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 24/09/2017, id. 51f0404. Inerte o exequente, os autos foram arquivados em 16/10/2019.</p> <p>Os autos foram arquivados em 02/08/2018.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios SISBAJUD, Infojud, Renajud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000498-12.2015.5.02.0604	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/06/2018, id. 02e423a, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Infojud, Renajud e Arisp.</p> <p>O executado foi inscrito no</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 30/09/2018, id. 27657ca. Inerte o exequente, os autos foram arquivados em 12/11/2018.</p>	<p>Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>100374- 63.2014.5.02.0604</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/01/2015, id. ae273c6, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT</p> <p>A exequente foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 16/11/2017, id. 0832455.</p> <p>Autos arquivados em 03/08/2018.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p>
<p>1001983- 47.2015.5.02.0604</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 23/05/2016, id. 4b04d2d, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 16/11/2017, id. ebb6778.</p> <p>Autos arquivados em 27/07/2018.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002130-34.2019.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. O mesmo ocorre com outras 03 (três) precatórias na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001904-29.2019.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante em 05/02/2020, sem a correta baixa no sistema. O mesmo ocorre com a CartPrecCiv 1001214-97.2019.5.02.0604.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/06/2020 x 19/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias		-
Una/Rito Ordinário 90 dias	55 dias	86 dias (14/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias por videoconferência	-	73 dias (01/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	50 dias	80 dias (08/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias por videoconferência	-	73 dias (01/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	35 dias	46 dias (04/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias por videoconferência	-	43 dias (01/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020

desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/04/2021

A teor do item 3.4, da Ata, **havia 03 processos** na condição "**sine die**". Do reexame dos feitos em 26/04/2021, vislumbrou-se que **TODOS foram regularizados** e incluídos em pauta.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/04/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **31 (trinta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000091-34.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho ANDRÉA SAYURI TANOUE, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, Marco Antonio Acunzo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional